



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 557/2021

Em 23 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.487/20**, de autoria do vereador JOÃO CORRÊA NETO, referente à democratização do acesso ao teatro do Município, a Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur) informou que o Teatro Municipal faz parte do Complexo Cultural do Palácio das Artes e, desde 2009, a Lei nº 504/2009 garante a gratuidade de apresentações para grupos amadores de teatro.

A Sectur esclareceu ainda que a agenda é democrática, seguindo a legislação de uso, com aluguel ou bilheteria a todos os interessados em utilizá-los; e que espetáculos gratuitos das várias linguagens de artes garantem o acesso ao munícipe.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed